



Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.df@dabr.com.br

Excesso de provas

O STF vai julgar em plenário recurso que pede a revisão de julgamento expedido pelo ministro Dias Toffoli que determinou o arquivamento de ação movida pela CPI da covid do Senado contra a gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro durante a crise sanitária. É difícil encontrar veredito mais absurdo.

A decisão de Dias Toffoli estava respaldada por parecer da Procuradoria Geral da República. E, além disso, ele ressaltou que cabe exclusivamente à

PGR processar por supostas práticas de crime cometidas pelo presidente da República. Ocorre que os supostos delitos não prescreveram e o acusado não é mais presidente da República.

Os argumentos que a procuradora Lindôra Araújo utilizou para defender o arquivamento são insustentáveis e negados pela realidade dos fatos. Impossível permanecer em uma pretensa isenção gélida com um tema que colocou em risco ou ceifou a vida de milhares de pessoas.

O alibi de que não existe nexo objetivo entre as falas e atitudes do ex-presidente e os fatos não resiste a um exame rápido dos acontecimentos. A PGR argumentou que deixar de usar máscara não constitui crime, é uma

infração menor, a ser punida com multa. Omite que, no caso, não se trata de um cidadão comum, mas, sim, do presidente da República, com toda a visibilidade e o poder de influenciar milhares de pessoas.

A PGR também minimiza a acusação de omissão e negligência nas providências para combater a crise sanitária. Ora, todos sabemos que muitas medidas só foram tomadas pelo governo federal graças às deliberações do STF para defender a saúde pública.

É óbvio que as campanhas e as declarações negacionistas da vacina provocaram a dúvida e o medo de tomar o imunizante durante a pandemia. E têm repercussões inclusive no alastramento de doenças que já estavam controladas.

Os magistrados não podem reclamar da dificuldade em julgar o caso em tela. O ex-presidente Jair Bolsonaro se esmerava em produzir, a cada dia, provas contra si mesmo, ao gravar vídeos em que dizia que a covid era uma gripezinha, ao propagar que a vacina poderia provocar aids e ao debochar das pessoas que morriam asfixiadas com falta de ar.

Como explicar a evidência de que, passados três anos de pandemia, o Brasil ocupa o vexaminoso segundo lugar no ranking de mortes, com quase 700 mil óbitos? Excesso de zelo, preserteza na tomada de decisões, alinhamento com a ciência, conduta exemplar dos governantes, liderança positiva e cuidado com a vida?

Se não bastassem a dor, as sequelas e as perdas de vidas provocadas pela tragédia sanitária, a omissão dos governantes e dos que julgam os seus atos irresponsáveis podem agravar ainda mais os efeitos dramáticos da crise na saúde pública ao longo do tempo. Os cientistas alertam que, infelizmente, estamos expostos a novas pandemias.

Como cidadão, temo que, em vez de inibir os candidatos a negacionistas numa eventual próxima tragédia sanitária, a resolução de Toffoli dá um sinal verde para a impunidade e para novas catástrofes humanitárias. Se se confirmar, a decisão de recusar a denúncia contra o ex-presidente entrará para a história como o caso exemplar em que uma ação foi arquivada por excesso de provas.

INVESTIGAÇÃO / Os brasilienses José Claudionor da Cruz, 29 anos, e Andressa Pereira, 26, estavam desde janeiro na Califórnia e deixaram de dar notícias no último sábado. Os corpos foram encontrados no apartamento onde moravam

Família de casal busca respostas

» ARTHUR DE SOUZA
» DARCIANNE DIOGO
» PABLO GIOVANNI

Nos Estados Unidos, a polícia de São Francisco junta as peças para elucidar a morte do casal de Brasília ocorrida em território norte-americano. Moradores de Vicente Pires, o empresário José Claudionor da Cruz, 29 anos, e a vendedora Andressa Pereira, 26, estavam vivendo uma temporada na cidade da Califórnia desde janeiro. Os corpos deles foram encontrados no apartamento onde moravam de aluguel e não apresentavam sinais de violência, segundo informou o departamento de polícia local, por meio de nota oficial.

Ao **Correio**, Kaio Herison, irmão de Andressa, contou que, de forma repentina, o casal deixou de dar notícia no sábado. As mensagens não chegavam e as ligações não eram atendidas. “No domingo, eles não atenderam nenhuma chamada. Na segunda, meu pai entrou em contato com uma prima que mora lá [em São Francisco]. Ela foi lá [ao apartamento], mas ninguém respondeu”, contou. A familiar pediu que a proprietária usasse a chave reserva para entrar no apartamento, e, ao entrarem, eles se depararam com os dois mortos.

Claudionor estava deitado no chão e Andressa na cama. Inicialmente, a família desconfiava que o casal havia morrido por asfixia decorrente de um vazamento de gás e divulgou à imprensa a suspeita. Mas, segundo o irmão de Andressa, a proprietária do imóvel garantiu não haver nenhum encanamento de gás no imóvel.

A informação foi confirmada pelo advogado da família das vítimas, Alair Ferraz. Até agora, a família não tem qualquer

Arquivo pessoal



Juntos há 10 anos, Andressa e João Claudionor estavam há cinco meses nos EUA e planejavam retornar para casa, no Distrito Federal, em junho

informação sobre a causa da morte. “Confiamos na justiça e temos certeza de que o caso será apurado pelas autoridades americanas. Lamentamos a declaração equivocada prestada, mas só tivemos conhecimento das circunstâncias do imóvel, acima narradas, após a declaração prestada à imprensa”, encerra a nota.

Ao **Correio**, o advogado frisou que conversou com a proprietária do imóvel: “Ela explicou que não tem fogão a gás e nem encanamento do tipo. Foi levantada a possibilidade do frio, já que nessa época existem mesmo vazamentos, mas foi descartada”.

Por causa dessa suspeita, alguns moradores do prédio — no bloco 1900 da Rua Taraval — decidiram evacuar o edifício. A reportagem apurou que, enquanto alguns vizinhos levantaram a possibilidade, outros começaram a mudança, com a justificativa de que estariam com medo de que mais uma tragédia poderia ocorrer.

O Departamento de Polícia de São Francisco informou que os agentes encontraram os corpos no apartamento por volta das 7h13 de segunda-feira. Uma equipe médica esteve no local. “O médico legista compareceu

ao local e assumiu a investigação que determinará a causa da morte”, esclareceu. “Nossa investigação procura sinais ou evidências do crime que não foram encontrados no momento da investigação preliminar”, informaram as autoridades.

Até o fim da vida

José Claudionor e Andressa mantinham uma relação há 10 anos. Ele era um dos sócios do bar Alô Grau, no Setor de Clubes Sul. Em um post nas redes sociais, a gerência do estabelecimento familiar lamentou as

mortes e decretou uma pausa nas atividades até a próxima semana. “Só o tempo é capaz de amenizar a dor de perder alguém que amamos. A saudade e as lembranças são eternas, permanecem vivas, florescem e, como o amor, jamais morrem”, diz o texto compartilhado.

Kaio Herison classificou a irmã caçula, Andressa, como uma pessoa incrível. “Sempre foi muito amorosa e carinhosa com a família e, desde pequena, era muito vaidosa. Gostava de andar arrumada. Além disso, era leal tanto à família quanto ao esposo”, detalhou. “Ela também



Eram pessoas extremamente honestas, de corações gigantes e que queriam viver. Foi uma fatalidade enorme para as duas famílias”

Kaio Herison, irmão de Andressa

era madrinha das minhas filhas”, acrescentou.

Sobre a história do casal, Kaio conta que José e Andressa se conheceram no ensino médio. “Era uma paixão antiga, que acabou virando amor até o fim da vida, cessada repentinamente”, lamentou.

“Os dois eram pessoas extremamente honestas, de corações gigantes e que queriam viver. A Andressa conhecia o Brasil inteiro e agora estava realizando o sonho de conhecer o exterior. Foi uma fatalidade enorme para as duas famílias”, explicou o irmão, assinalando que o casal nunca teve problemas no Brasil e que estava previsto que eles voltassem para casa em junho.

Os corpos devem chegar ao Brasil em quatro semanas. Foi lançada uma vaquinha para custear o traslado. “Eles eram tão queridos que, em 24 horas, conseguimos arrecadar cerca de R\$ 100 mil para trazê-los de volta ao país. Minha irmã tinha amigos de infância em Goiânia, que fizeram um mutirão para arrecadar parte do valor”, finalizou Kaio.

Obituário

Envie uma foto e um texto de no máximo três linhas sobre o seu ente querido para: SIG, Quadra 2, Lote 340, Setor Gráfico. Ou pelo e-mail: cidades.df@dabr.com.br

Sepultamentos realizados em

» Cemitério Campo da Esperança

Antônio de Souza Lima, 73 anos
Caio Michel Cardoso de Oliveira, 30 anos
Emi Maria Alves, 87 anos
José Wilson Ferreira Ibiapina, 80 anos
Luiz Fernando Veras Correia, 87 anos
Maria Antônia Gomes da Silva, 80 anos
Maria Tenório de Souza, 81anos
Miralda de Almeida Campos, 79 anos
Regina Lúcia Gonçalves Da Silva, 80 anos
Sílvia Rocha de Oliveira, 49 anos
Syloane Assunção Lima Cruz, 59 anos
Valdemar Alves dos Santos, 71 anos

» Cemitério de Taguatinga

Adélia da Silva Rocha, 73 anos
Adonias Salino da Paz, 10 anos
Diones Bezerra de Macedo, 52 anos
Edélcio Gonçalves dos Santos, 64 anos
Edílson Caroba da Silva, 83 anos
Francisco Heleno Marques, 71 anos
Ieda Alves Nonato, 44 anos
Josinaldo Neves de Sousa, 72 anos
Maria José Soares da Costa, 67 anos
Maria Nasare de Miranda, 92 anos
Marlene Guimarães de Andrade, 82 anos
Zenobia Alves Valente, 95 anos

» Cemitério do Gama

Angelita Maria de Moura e Sousa, 87 anos

Maria José Sobreira Alves, 81 anos

» Cemitério de Brazlândia

Daniel de Sousa da Silva, menos de 1ano
Hosana Ferreira Netalino, 57 anos
João Gonçalves Pereira, 53 anos
Josias Matias Borges, 64 anos
Cemitério de Sobradinho
Florence Dias Vieira dos Santos, 57 anos
Maria Silene de Sousa Lima Pires, 62 anos
Vitor Hugo Pereira Júnior, 46 anos

» Jardim Metropolitano

Francisco das Chagas Dos Santos, 80 anos
Maria Aparecida de Souza Crispim, 82 anos
Hugo André Florêncio Coutinho, 57 anos

Informe Publicitário




COMUNICADO
SINDIRECEITA E SINDIFISCO NACIONAL

Debatem possibilidade de greve simultânea. diante do descumprimento da Lei 13.464/2017A ausência de regulamentação da lei 13.464/2017, que caracteriza uma conduta ilícita do Poder Público, pode unir duas categorias que sempre foram antagônicas, Auditores e Analistas da Receita Federal.